



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO

(Do Senhor Luiz Lauro Filho)

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão, para debater o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Solicito, ainda, que sejam convidados:

- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Representante da Abrampa – Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente;
- Representante do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU;
- Carlos Roberto Vieira da Silva Filho – Diretor Presidente da Abrelpe – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais;
- Márcio Lacerda – Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

JUSTIFICAÇÃO

A geração de Resíduos Sólidos Urbanos tem aumentado no país e de acordo com o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2015, publicado pela ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, atingiu um total de 79,9 milhões de toneladas, o que representa crescimento de 1,7%, entre 2014 e 2015, período em que a população brasileira cresceu 0,8% e a atividade econômica (PIB) retraiu 3,8%.



A geração de resíduos sólidos urbanos no Brasil cresceu mais de 26% na última década (2005-2015), porém a gestão do lixo continua apresentando grande deficiência. Atualmente 76,5 milhões de brasileiros (mais de 1/3 da população) ainda sofrem com os efeitos negativos da destinação inadequada dos resíduos, em um país onde 30 milhões de toneladas por ano vão parar irregularmente em lixões e aterros controlados, que do ponto de vista técnico apresentam os mesmos problemas dos lixões, já que não contemplam o conjunto de medidas necessárias para proteção do meio ambiente contra danos e degradações.

Apesar da vigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, o desafio da gestão de resíduos sólidos continua bastante considerável no país, uma vez que os avanços previstos na Lei ainda não se fazem presentes e a cada ano um volume maior de resíduos é depositado em locais inadequados, sendo que mais de 3.300 municípios ainda fazem uso de unidades irregulares para destinação do lixo, o que significa graves riscos ao meio ambiente e impactos diretos na saúde da população, num cenário que contraria as determinações da PNRS e de outras Leis Ambientais.

As orientações trazidas pela PNRS estão vigentes desde 2010, porém não tem sido colocadas em prática, o que tem representado uma grave ameaça para a sustentabilidade do país e um desperdício de recursos naturais e econômicos, num momento em que o cenário de recessão ainda afeta a sociedade. Para executar os serviços de limpeza urbana, incluindo coleta, transporte, destino final, varrição de ruas, manutenção de parques e demais serviços correlatos em âmbito municipal, as prefeituras investiram, em média, recursos da ordem de R\$ 10,15 por habitante / mês, o que se mostra insuficiente para executar todas as tarefas necessárias.

A gestão adequada de resíduos sólidos é de vital importância para garantia de um futuro saudável e com alguma qualidade de vida, tendo sido incluída como uma das metas da nova agenda global dos 193 Estados-membros da ONU, que estabeleceram, por unanimidade, o compromisso de reduzir substancialmente, até 2030, a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Por esses motivos, considerando que o Brasil continua bastante atrasado no atendimento às determinações da PNRS, aprovada em 2010 e no ritmo atual dificilmente conseguirá cumprir o compromisso assumido perante a ONU, para implementar as ações definidas até 2030, precisamos reabrir o debate para de um lado conhecer os entraves e obstáculos à aplicação plena dos termos da PNRS, e de outro registrar os encaminhamentos necessários para superar o déficit existente e implementar as soluções demandadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, ciente desses desafios, e com intuito de discutir soluções para a devida implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, apresento o presente requerimento certo de contar com o apoio dos membros desta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2016.

Luiz Lauro Filho

Deputado Federal

PSB/SP